CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24/10/78

PROJETO DE LEI Nº 139/78

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Rebia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Desembargador Manuel de Sales Andrade a Avenida que indica

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 5106 DE 26/12/78

DIOM Nº 6561 DE 27/12/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051061978
Projeto: 01391978
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: AV DES MANUEL ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5106 DE 26 DE dezembro DE 1978.

Denomina de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida B do loteamento Grande Aldeota, em sentido Leste-Oeste, começando no Bosque Presidente Geisel e terminando na Avenida Perimetral, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de dezembro de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 11 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 139/78

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 11 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 29 / 11 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida que indica.

A Comissão de Urbanismo
Em 31/10/78
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida B do loteamento Grande Aldeota, em sentido Leste-Oeste, começando no Bosque Presidente Geisel, e terminando na Avenida Perimetral, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1978.

Vereador - Pedro Nunes

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Manuel de Sales Andrade, natural de Quixeramobim onde nasceu no dia 28 de abril de 1896, filho de Plácido Francisco de Assis Andrade e de Idalina Sales Andrade.

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Ceará, em 1918, ingressando, logo após, no Ministério Público, como Promotor de Ipú.

Posteriormente, ingressou na Magistratura, sendo Juiz Municipal de São Gonçalo - quando exerceu em particular - o professorado primário, inclusive sendo Professor do atual Governador do Estado - Doutor Waldemar de Alcântara.

Promovido a Juiz de Direito, exerceu em 1930 a judicatura em Santa Quitéria, Assaré, Russas, onde permaneceu por cerca de 13 anos, sendo promovido para a Comarca de Crato.

Com a reorganização judiciária do Estado, ficou classificado como Juiz de 3ª entrância, sendo removido para a comarca de Baturité.

Em 19 de dezembro de 1952, ocupou a 2ª Vara de Sobral e em seguida removido, promovido para a comarca de Fortaleza, exercendo a 4ª Vara Civil e o Juizado de Menores.

Em 2 de outubro de 1956 foi promovido a Desembargador. Exerceu a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Aposentou-se quando completou 70 anos. Homem independente e conhecedor profundo das lides judiciárias jamais curvou-se a injunções de terceiros. Honrou a justiça do Ceará e sempre foi decisivo em seus julgamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1978.

Vereador - Pedro Nunes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

desenvolvimento do bairro e pela ajuda prestada aos mais necessitados, bem merece ter seu nome perpetuado em uma rua de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de novembro de 1978.

Vereador - João Quariguasy Frota Sobrinho

Dispensada de Impressão e Interstício
Em 28/11/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 43

Ao Projeto de Lei nº 139/78

O Vereador Pedro Nunes apresentou a este Legislativo o anexo projeto de lei que " denomina de Desembargador Manuel de Sales Andrade a avenida que indica ".

A proposição tem por objetivo homenagear um ilustre cidadão, que em vida, muito colaborou para o desenvolvimento da comunidade.

Promovido a juiz exerceu a magistratura em vários municípios, sendo posteriormente promovido para a comarca de Fortaleza exercendo a 4ª Vara Civil e o Juizado de Menores.

Em 1958 foi promovido a Desembargador Exerceu a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Homem independente, digno e cônscio de seus deveres, honrou a justiça do Ceará e bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de XI de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 139/78.

APROVADO
Em 30 / 11 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida B do loteamento Grande Aldeota, em' sentido Leste-Oeste, começando no Bosque Presidente Geisel. e terminando na Avenida Perimetral, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 11 de 1978.

Presidente

CMF

OF. Nº 1244

Fortaleza, 04 de dezembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de DESEMBARGADOR MANUEL DE SALES ANDRADE a avenida que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta